PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 11 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1139 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando recuperação urgente da FREEZER que atende a ESCOLA VILA NOVA DO URUARÍ – COMUNIDADE DA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR,** solicitando de Vossa Excelência, que determine ao órgão competente, ao setor municipal coimpetente, de acordo com a necessidade abaixo requerida, em caráter de urgência/urgentíssima incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO DO FREEZER PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA DO URUARÍ – COMUNIDADE DE VILA NOVA, REGIÃO DO LAGO GRANDE, QUE SE ENCONTRA COM DEFEITO, PREJUDICANDO A TODOS NA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL COM AGUÁ GELADA.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido objeto, com relação aos quesitos apresentados acima, impossibilitando que alimentos de todas as espécies sejam conservados. Por essa situação em que se encontra o freezer com defeito há vários dias, vem gerando descontentamento por parte de todos que ali trabalham e estudam, Vale ressaltar que, por inúmeras vezes, temos sido abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dada conhecimento a Escola em Vila Nova do Uruarí – região do Lago Grande e Associação de Moradores da Comunidade.

Sala das Sessões, "Plenário do Palácio Tapajós", em de outubro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS